



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 002/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.


Pelo presente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade n° 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.929.042/0001-25, sediada na Rua dos Tamoios, 1592, Bairro: Batista Campos, Belém-PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o **Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 1921997 SEGUP-PA e CPF n° 304.890.402-68, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, no Decreto Estadual n° 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias do Acordo de Cooperação n° 002/2020 a contar do dia 16 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

Em atendimento a cláusula *quarta*, *item 4.2* do Acordo de Cooperação n° 002/2020, este instrumento visa prolongar a vigência deste, a fim de permitir a continuação referente ao objeto deste instrumento que é "*Cooperação mútua entre os partícipes para a consecução de atividades para ampliação das ações de segurança pública do Comando de Operações Penitenciárias nas unidades prisionais do Estado do Pará*".


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Comd. Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 002/2020 será efetuada pela PMPA no Diário Oficial até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 16 de junho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Cel PM-RG: 38044
Comd Geral da PMPA

TESTEMUNHA 1 (SEAP)

Nome: Denis Ferreira Penante

Identidade: 33314

CPF: 847.524.322-34

Denis Ferreira Penante
CBPM-RG 33314

TESTEMUNHA 2 (PMPA)

Nome: Adriano Monteiro Raiol

Identidade: 40141

CPF: 863.938.632-34

Adriano Monteiro Raiol
SD PM RG 40141